



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 23/10/2025

Hora: 15:29

EXPEDIENTE N.º 200/2025 **Recebido por:** Joselia Araujo.

Exmo. S.º

JUNIOR PEREIRA

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS**

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, avalie tecnicamente a possibilidade de adesão ao Programa "Minha Casa, Minha Vida Rural", considerando o déficit habitacional existente no meio rural e a ausência, na região, de instituições habilitadas para a execução desta modalidade.

JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa, Minha Vida Rural tem como finalidade promover o acesso à moradia digna para famílias residentes em áreas rurais, contemplando agricultores familiares, trabalhadores rurais, pescadores artesanais, quilombolas e povos indígenas com renda bruta anual de até R\$ 96 mil. O programa oferece subsídios e financiamento para a construção, ampliação ou reforma de unidades habitacionais, com modalidades ajustadas à capacidade de pagamento das famílias beneficiárias. Além das faixas regulares de atendimento, o programa prevê linha específica para áreas atingidas por calamidades, o que o torna especialmente relevante diante das recentes emergências climáticas enfrentadas em todo o Estado do Rio Grande do Sul. Mostardas apresenta características territoriais e sociais que se enquadram perfeitamente no público-alvo do programa, com comunidades formadas por agricultores familiares, pescadores artesanais e quilombolas, que convivem com carência de habitações adequadas, situação que impacta diretamente na qualidade de vida e na permanência das famílias no campo e nos balneários.

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



A adesão ao programa poderá representar importante avanço nas políticas públicas de habitação rural, articulando-se com outras políticas de desenvolvimento sustentável, segurança alimentar, agricultura familiar e inclusão social. Diante do exposto, indica-se que o Poder Executivo realize estudo técnico junto aos Ministérios das Cidades e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), com vistas à habilitação do município ou formalização de parceria institucional para implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida Rural em Mostardas.

Mostardas, 23 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Data: 23/10/2025 10:18:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE AMARO
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br